



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR nº 55/2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando Portaria nº 3.854, de 8 de dezembro de 2010 que altera a redação do art. 7º da Portaria nº 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009;

Considerando a Resolução CIB/RR nº 20/2013 ocorrida em 10 de abril de 2013, publicada do DOE/RR nº 2017 de 23 de abril de 2013, que ratificou as Ordens de Serviço referente a construção de UBS no município de Amajari;

Considerando a solicitação de Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade, por meio no OFÍCIO/SMGC/PMA Nº 051/2013 de 18 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar os Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade referente a construção de UBS localização no município de Amajari-Roraima, Situada no Endereço RR-203, comunidade Indígena de Três Corações;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Residente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2171 de 03/12/13